



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a extrema necessidade de plantar árvores frutíferas em todas as praças da nossa cidade.

Justificativa

A plantação de árvores frutíferas nas praças da cidade trará inúmeros benefícios para a população. Além de proporcionar sombra e embelezar o ambiente, as árvores frutíferas contribuirão para a melhoria da qualidade do ar, atração de pássaros e insetos polinizadores, e ainda fornecerão frutas frescas e saudáveis para os moradores. Essa iniciativa também estimulará a consciência ambiental e a valorização dos espaços públicos, promovendo um ambiente mais sustentável e acolhedor para todos. Muitos Municípios já estão aderindo essa ideia e está dando super certo, a população tem gostado bastante.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br